



Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

D E C R E T O Nº 083/2020 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETA FERIADO O DIA QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado feriado municipal, no Município de São Gabriel - Ba o dia 08 de dezembro do ano em curso, em virtude das comemorações da Co Padroeira Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2020.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes

Prefeito Municipal